

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 161/2008
Data do Processo: 15/12/2008

Folha: 1/1

ATA DE REUNIÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO 161-2008

Número da ATA: 10/2009 (Sequência: 4)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, EM 03 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO, PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E EVENTOS, AO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009, PODENDO SER PRORROGADO ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2009, às 14 horas, na sala do setor de compras, reuniram-se o pregoeiro e a sua equipe de apoio para dar prosseguimento ao processo em questão. Se fez presente também o representante da empresa Orbenk. O Pregoeiro recebeu a planilha de custos enviada pela empresa Hembere, na data de 02/02/2009, conforme havia sido solicitado na sessão anterior, sendo a mesma declarada como vencedora do certame. O Pregoeiro alertou que é de responsabilidade da empresa todas as despesas diretas e indiretas relacionadas a execução do objeto, conforme consta no subitem 5.1.1.3.1, bem como as relacionadas no item 10.1 do Edital. O representante da empresa Orbenk declarou na sessão o seu interesse de interpor recurso quanto a decisão tomada. Alegou que a empresa Hembere: 1) Alterou para menor na planilha reapresentada o custo para vale transporte e auxílio alimentação; 2) Não cotou o exigido na CCT da categoria em sua cláusulas 38 e 40; 3) Não cotou CSLL e IRPJ em sua tributação e mesmo considerando o percentual apresentado o mesmo não foi aplicado sobre o valor mensal do serviço por funcionário; 4) Que a soma total dos itens da planilha não condiz com o total mensal apresentado. Diante da intenção de recurso apresentada, foi declarada prejudicada a adjudicação do objeto. Notificou-se o representante da empresa Orbenk, que o mesmo possui o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões do seu recurso. O mesmo solicitou cópia da 2ª planilha apresentada pela empresa Hembere, tendo sido a mesma entregue. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão. Assinam a presente Ata, o Pregoeiro Roberto Minati, Janete do Prado (Equipe de Apoio) e Cassio A. F. Sanchez (Rep. da Orbenk).

JOAÇABA , 4 de Fevereiro de 2009

COMISSÃO:

Roberto Minati - - Pregoeiro(a)

Janete do Prado - - Equipe de apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CASSIO A. F. SANCHEZ - - ORBENK

